



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 17 DE AGOSTO DE 2026

EXPEDIENTE

ATA ORDINÁRIA: 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2026.
ATRIBUIÇÃO: ADALBERTO TAVARES DIAS

ORDEM DO DIA

- 1. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (RELATOR VER. MAURÍLIO MACEDO COSTA) -** Parecer sobre a Medida Provisória nº 70 de 29 de junho de 2026 QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 3º DA LEI Nº 989 DE 14 DE ABRIL DE 2014.”
- 2. Parecer da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (RELATORA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA)** Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 1.227/2026 de 13 de abril de 2026 QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CUITÉ, MANUTENÇÃO DA PARIDADE ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL, CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE.”
- 3. PROJETO DE LEI Nº 859, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIA DA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA -** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA VEREADOR GEOVANE SOARES DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

4. PROJETO DE LEI Nº 860, DE 10 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA ANTÔNIO LOPES CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5. PROJETO DE LEI Nº 861, 10 DE AGOSTO DE 2026 – AUTORIA DA VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA "ARMANDO MARQUES" NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Higor Lins da Costa**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba", após ouvido o

Plenário, confere Moção de Aplausos a: *Igreja Adventista do Sétimo Dia*, em nome do Pastor *Felipe Mateus*

Barros, Pelo relevante trabalho religioso, social e comunitário desenvolvido junto à população do Bairro Elza Furtado, especialmente às famílias residentes na Vila localizada por trás da ECIT Cuité. A Igreja tem desenvolvido diversas ações de acolhimento e assistência à comunidade, entre elas estudos da Palavra de Deus, a realização semanal de classe bíblica, acompanhada de lanche para os participantes, além da distribuição de 30 cestas básicas para famílias em situação de necessidade. No dia 07 de junho, foi realizada uma importante Feira de Saúde, que contou com a participação voluntária de profissionais da própria comunidade religiosa, incluindo enfermeira, médica veterinária, técnica de enfermagem e advogados, oferecendo atendimento e orientações à população. A ação também proporcionou momentos de lazer e recreação para as crianças, com a disponibilização de brinquedos. Destaca-se ainda a realização de um grande evento em homenagem ao Dia dos Pais, fortalecendo os vínculos familiares, comunitários e de convivência entre os moradores. São iniciativas que ultrapassam os limites da atividade religiosa e representam uma verdadeira demonstração de solidariedade, cuidado, acolhimento e compromisso social, especialmente com uma comunidade que merece atenção e presença permanente do poder público e da sociedade. Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento à Igreja Adventista do Sétimo Dia e,



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

de modo especial, ao Pastor Felipe Mateus Barros, pelo trabalho desenvolvido em favor da população do Bairro Elza Furtado.

7. REQUERIMENTO Nº 69/2026
AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**:

- A convocação imediata dos candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cuité, observando a ordem de classificação e a *existência de vagas*;
- A apresentação de um cronograma oficial de convocação dos aprovados para cada cargo constante no edital do concurso;
- A informação acerca do quantitativo de cargos vagos atualmente existentes na estrutura administrativa do Município;
- A justificativa, caso existam cargos vagos ocupados por servidores contratados temporariamente enquanto houver candidatos aprovados aguardando convocação;
- Que sejam adotadas todas as providências necessárias para garantir o pleno aproveitamento dos aprovados durante o prazo de validade do concurso público.

8. REQUERIMENTO Nº 70/2026
AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, que adote as providências necessárias visando à imediata conclusão do pagamento dos precatórios do FUNDEF/FUNDEB aos professores beneficiários, bem como encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

- Qual o motivo do descumprimento do cronograma inicialmente divulgado para o pagamento dos precatórios;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19ª Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

- Quais foram as razões que levaram ao esgotamento do prazo da prorrogação sem a conclusão dos pagamentos;
- Qual o número de professores que ainda aguardam o recebimento dos valores;
- Qual a data definitiva prevista para a quitação integral dos pagamentos aos beneficiários;
- Se existe alguma pendência administrativa ou jurídica que esteja impedindo a conclusão dos pagamentos, especificando sua natureza.

9. REQUERIMENTO Nº 71/2026
AUTORIA VEREADORAMARCELA JOSIANA DE MELO SILVA
CUNHA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, determinar a Secretaria competente a realização dos serviços de recuperação e manutenção das estradas do Sítio Lagedo Liso, na zona rural deste município.

10. REQUERIMENTO Nº 72/2026
AUTORIA VEREADORAMARCELA JOSIANA DE MELO SILVA
CUNHA MAURÍLIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, determinar a Secretaria competente a disponibilização de transporte para os estudantes universitários residentes em Cuité-PB que frequentam a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus Guarabira-PB, com deslocamento para Guarabira às segundas-feiras e retorno ao município de Cuité às sextas-feiras.

11. REQUERIMENTO Nº 73/2026
AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA
CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, por meio da Secretaria competente, fazer a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Francisco Theodoro da Fonseca com a Rua 15 de Novembro, neste município.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente “Oswaldo Venâncio dos Santos”
19 Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

12. REQUERIMENTO Nº 74/2026

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de um(a) profissional fonoaudiólogo(a) para atender a população do município de Cuité-PB.

13. REQUERIMENTO Nº 75/2026

AUTORIA VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO.

Empresa CAGEPA (Companhia de Água e Esgotos da Paraíba) e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba, venho pelo presente **REQUERER**, a instalação de um chafariz na caixa de elevação da adutora localizada na PB - 137, com o objetivo de atender as comunidades rurais.

14. REQUERIMENTO Nº 76/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Excelentíssimo Senhor Superintendente do DER/PB, (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba) – Engenheiro CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Considerando o aumento do fluxo do trânsito e o aumento da velocidade dos condutores de veículos com a nova pavimentação asfáltica que liga a cidade de Cuité ao Distrito do Bujari, Estrada “Dede Liberato”, considerando ainda, a necessidade de redução da velocidade para não colocar em risco os fiéis, especificamente àqueles que tem menos mobilidade como idosos, e também as crianças e jovens que participam das atividades religiosas, **Venho pelo presente solicitar a REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NAS PROXIMIDADES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NA ESTRADA “DEDE LIBERATO”, QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DO BUJARI.**

15. INDICAÇÃO Nº 147/2026

AUTORIA VEREADOR ALEXANDRE SOUSA PONTES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, determinar a Secretaria competente fazer a construção de uma passagem molhada no Rio Tororó (Sítio Cabaças) sentido Sítio Serra do Nego.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

16. INDICAÇÃO Nº 148/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando o pedido dos moradores e a necessidade de melhorar a iluminação dos canteiros centrais, bem como reiterando a Indicação nº 265/2025 de minha autoria, que foi aprovada por esta Casa Legislativa. **Venho pelo presente INDICAR A INSTALAÇÃO DE POSTES COM RAQUETES DE LED NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA MARIA DA LUZ, RUA PETRONIO FIGUEIREDO, RUA FRANKLIN FURTADO E RUA JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS.**

17. INDICAÇÃO Nº 149/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando o pedido de moradores e o surgimento de buracos devido as chuvas e o trânsito de caminhões. **Venho pelo presente INDICAR A TERRAPLANAGEM NA RUA MARIO DE AZEVEDO BURITI E CONTINUIDADE DA RUA MARIA DA LUZ E POSTERIOR PAVIMENTAÇÃO.**

18. INDICAÇÃO Nº 151/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando o crescimento do mato e o acumulo de barro e entulhos na área central do loteamento Parque dos Patrícios. **Venho pelo presente INDICAR RETIRADA DE ENTULHOS, ESPALHAMENTO DE BARRO E LIMPEZA DO MATO NA AREA CENTRAL DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PATRICIOS NO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.**

19. INDICAÇÃO Nº 152/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, considerando a exposição diária a agentes biológicos (sangue, saliva, fluidos corporais e secreções) e agentes químicos (como o mercúrio de amálgamas e produtos de esterilização e o enquadramento legal das diretrizes da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do trabalho. **Venho pelo presente INDICAR A INSALUBRIDADE PARA CIRURGIÕES-DENTISTAS E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL (TSB).**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

20. INDICAÇÃO Nº 153/2026

AUTORIA VEREADOR PRESIDENTE DAGMANDO LOPES ARAÚJO.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, solicitando a pavimentação das ruas do bairro Novo Retiro, nas proximidades do Conjunto Habitacional Edite Avelino, neste município.

21. INDICAÇÃO Nº 154/2026

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade da ajuda de custos para os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias de acordo com a lei 15.014/2024, REITERANDO pedidos já solicitados e aprovados por esta Casa Legislativa.

22. INDICAÇÃO Nº 155/2026

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de se fazer:

- Pagamento de insalubridade e periculosidade para os profissionais do CAPS;
- Pagamento de insalubridade para os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos do Samu/ enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem/ auxiliares, técnicos em saúde bucal e dentistas das unidades de saúde;
- Pagamento de insalubridade de 20% para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias no salário base.

REITERANDO pedidos já solicitados e aprovados por esta Casa Legislativa.

23. INDICAÇÃO Nº 156/2026

AUTORIA VEREADOR JOSÉ LAELSON ALVES BORGES.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer a Pavimentação das Ruas: Manoel Leonel da Costa, Onaldo Venâncio dos Santos e complemento da Rua Adauto Soares no Bairro Basílio Fonseca. REITERANDO pedidos já solicitados e aprovados por esta Casa Legislativa.

24. INDICAÇÃO Nº 157/2026



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba,
Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para determinar o setor competente,
destinar a construção de um espaço para a recreação e convivência dos idosos em
nosso município de Cuité-PB.

